



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.200/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 998701, portadora do RG n.º 3.308.986-4-SSP/PR e inscrita no CPF n. 843.758.689-53, nomeada em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10629/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7384 (sete mil trezentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de setembro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / setembro / 20 21  
DE N.º 12.247  
UMUARAMA 09 / 09 / 20 21  
Denise  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS